

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 373/2026 – Autorização para Trabalho no Exterior, de 22/4/2026, informo:

**Relatora:** Daniela Marreco Cerqueira

**Processo:** 25351.912491/2026-21

**Expediente:** 0348168/26-8

**Ementa:** Trata-se de solicitação de autorização para exercício de atividades em teletrabalho integral no exterior, apresentada pela servidora Suzanila Sanches Silva, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotada na GPBIO/GGBIO, pelo prazo de 18 meses, conforme formulário próprio instruído e assinado pela interessada, chefia imediata e Gerente-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançada.

**Posição da Diretora:** Favorável

**Área:** GGBIO

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                            | VOTO    |
|------------------------------------|---------|
| LEANDRO PINHEIRO SAFATLE           | SIM     |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM     |
| DANIELA MARRECO CERQUEIRA          | SIM     |
| THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS        | AUSENTE |
| MARCELO MARIO MATOS MOREIRA        | SIM     |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o teletrabalho no exterior da servidora Suzanila Sanches Silva, **SIAPE 2319292**, lotada na Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas (GGBIO), pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do voto da relatora – Voto nº 111/2026/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 4186862).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/04/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4227988** e o código CRC **679FC3BC**.

Referência: Processo nº 25351.912491/2026-21

SEI nº 4227988